



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Felipe Carreras** – PSB/PE

Apresentação: 08/07/2026 10:09:23.730 - Mesa

PL n.3547/2026

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Do Sr. FELIPE CARRERAS)

Confere o título de Capital Nacional da Moda e da Confeção ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional da Moda e da Confeção.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizada no Agreste de Pernambuco, a cidade de Santa Cruz do Capibaribe consolidou-se como um dos maiores centros produtores e comercializadores de moda popular do Brasil. Seu centro atacadista, com aproximadamente 10 mil boxes, recebe semanalmente milhares de compradores de todos os estados da Federação, movimentando uma cadeia produtiva que gera emprego, renda e desenvolvimento econômico para toda a região.

A origem desse modelo de negócios remonta ao protagonismo empreendedor das mulheres do município, que, a partir da produção de roupas de baixo custo e colchas confeccionadas com retalhos, estruturaram um sistema produtivo autônomo capaz de transformar o Agreste pernambucano no maior polo de confecções do Nordeste. Esse processo histórico ficou conhecido como o "Milagre da Sulanca", expressão que reúne as palavras "Sul", em referência à origem dos retalhos, e "Helanca", tecido sintético amplamente utilizado na época. A relevância desse movimento foi registrada no documentário Sulanca –





A Revolução Econômica das Mulheres de Santa Cruz do Capibaribe (1986), da cineasta Kátia Mesel.

Ao longo das últimas décadas, a antiga "Sulanca" deixou de representar uma produção rudimentar para se transformar em um moderno ecossistema de moda acessível, marcado pela inovação, pela profissionalização e pelo uso de tecnologias de produção e comercialização. Complexos como o Moda Center Santa Cruz consolidaram o município como uma das principais referências nacionais do comércio atacadista de confecções, atraindo compradores de todo o País e fortalecendo a economia regional.

A importância econômica desse arranjo produtivo é evidenciada pelos dados da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, segundo os quais o Polo de Confecções do Agreste alcançou faturamento de R\$ 18,6 bilhões em 2025, crescimento de 19,2% em relação ao ano anterior. Nesse cenário, Santa Cruz do Capibaribe registrou faturamento de R\$ 7,4 bilhões, mantendo crescimento de 19,3%, o que confirma seu protagonismo na cadeia produtiva da moda e das confecções e sua contribuição decisiva para a geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Além disso, a força do setor atacadista assegura o abastecimento da cadeia produtiva e sustenta milhares de micro e pequenos empreendimentos, reforçando a relevância econômica e social do município. Diante desse contexto histórico, econômico e social, revela-se plenamente justificável o reconhecimento de Santa Cruz do Capibaribe como Capital Nacional da Moda e da Confecção. A homenagem traduz o reconhecimento institucional de uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela inovação, pela distribuição de renda e pela capacidade de transformar uma iniciativa local em um dos mais importantes polos têxteis e de confecções do Brasil.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2026.

Deputado FELIPE CARRERAS

